



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 05/13

Aprova a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI nº 68/13, de 23/10/13;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 05/13, de 29/10/13;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º A oferta do Curso fica condicionada à matrícula de um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de outubro de 2013.

Halisson Habitzreuter
Presidente